

Acta da assembleia de apuramento.

AEM 1365
CE 07
AAG
ESPOSENDE

No vinte e oito dias do mes d' Agosto
de mil oitocentos e oitenta e um n' esta
villa de Espoende e paços do concelho
d'ella, pelas nove horas da manhã com
pauco o cidadão Joao Goncalves Lopez
regal secretario da commissão do seu
seamunto eleitoral do concelho de Espo-
ende, e n' essa qualidade presidente
da assembleia do apuramento da elei-
cao de um deputado pelo circulo mu-
nicipal, a qual se procedeu no dia
vinte e oito do corrente e achando se
tambem presentes os cidadãos Antonio
d'Almeida e Joao Maria Parrada, portado-
res da acta original da assembleia
de Espoende, digos de Santa Maria
dos anjos de Espoende, Joao Joao Fu-
riantes d'Almeida Junior e o Padre Ma-
nuel Antonio Cuias, portadores da acta
da assembleia de São Joao Baptista
de Vila Rica, Joao Gomes dos Santos e
Joao Justino Almeida de São Brannires, por-
tadores da acta da assembleia de San-
ta Maria da Foz e Joao Joao da Costa
e Sá e Joao Joao de Sá, portadores da
acta da assembleia de Santo André
de Palmeira e sem assim cotando presentes
o administrador do concelho subiti-
tuto Gaspar da Rocha Paes de Santos
Cacifo, propoz o presidente para serem
admittidos os cidadãos Joao Joao Fernandes
d'Almeida Junior e o Padre Manuel

João Lopez
C. do
Torres
Lobos
Almeida
Ganto
Brannires
Sá
Sá

Antonio Elias, para secretarios os cida-
dãos Antonio d'Almeida e Ju Maria Pa-
borda e para resguardos os cidadãos
Ju Gomes dos Santos, Ju Justino Co-
me de Sa' Namires, Joao Ju de Sa'
e Joao Ju da Costa e Sa', comidando
la passarem para o lado direito os
que approvarem esta proposta e
para o esquerdo os que a rejeita-
rem, e sendo approvada esta pro-
posta pela assembleia, passaram
todos a occupar os seus lugares na
messa, que assim ficou constituida.

E sendo o presidente da assem-
bleia aprezentado fechada e la cia-
das as copias das actas, que recebem
das assembleias primarias na conformi-
dade do Artº 2º §.º 1.º do decreto
de 30 de Setembro de 1852, assim co-
mo os portadores as actas originaes,
e o Administrador do em telho as
copias que existiam em seu poder,
procedem-se a nomeação de qua-
tro commissões para examinaarem
as mesmas actas, sendo propostos
para a primeira os cidadãos Joao
Ju Fernandes d'Almeida Junior e o Pa-
dre Manuel Antonio Elias - para a
segunda Ju Maria Paborda e An-
tonio d'Almeida - para a terceira Ju
Gomes dos Santos e Ju Justino Gomes
de Sa' Namires - e para a quarta
Joao Ju de Sa' e Joao Ju da Costa
e Sa', os quaes todos foram appro-
vados pela assembleia, observando-se

na distribuição das actas pelas refe-
ridas comissões, o preceito do Art.
83.º do citado decreto. Intensus -
pida a sessão para as comissões se
occuparem do exame das actas e
do apuramento dos votos, apresentaram
depois os seus pareceres escriptos, que
foram lidos á assembleia e por ella
approvados, procedendo logo a
nao apuramento geral dos votos,
na conformidade do Art.º 84.º do mes-
mo decreto, em resultado do que
verificou que o numero dos votantes
de todo o circulo foi de quatro mil
e sessenta e nove, sendo tres inutiliza-
das e d'estas uma branca e por isto o
numero real dos votantes quatro mil
e sessenta e seis, sendo lido o
voto do Sr. Edmundo de Albuquerque
Pacheco Pereira de Faria, mil quinhentos
e trinta e nove o cidadão Francisco
de Castro Gomes e quarenta e sessenta e
oito o cidadão João Lopes dos Saun-
tos, apresentando o seguinte sentido o seu
parecer, que foi approvado pela as-
sembleia. Motivado por este
modo que o Sr. Edmundo de Albuquerque
Pacheco Pereira de Faria offerece a maio-
ria absoluta dos votos do numero real
dos votantes, o presidente o jurou
em voz alta deito deputado
do pelo circulo numero setenta e
dois dando publicar o seu nome por e-
dital na porta da assembleia

J. Lopes
Estado
Sorres
Stabil
Amor
Gantoy
Ferreiros
Sã
Sã

sendo se pueramente verificando a
 circumstancia de estarem pelas
 actas de todos os circulos que os elei-
 tores d'elle outorgaram ao cidadão
 que viesse a ser eleito os poderes ne-
 cessarios para que, reunido com os
 dos outros circulos electoraes, fazea den-
 tro dos limites da Carta Constitucional
 e do Acto adicional a' mesma fu-
 do quanto for conducente ao bem
 geral da patria. E dando-se
 cumprimento ao disposto nos Arts.
 92º e 94º do decretos electoral se hou-
 ve por dissolvida a assembleia, de
 que se lavrou esta acta que eu
 Ju. Maria Taborda, Secretario,
 presenci e arriguei com todos os vo-
 gues da mesa.

Presidente	José Goncalves Lopez
De secretarios	José José Fernandes de Almeida Jr
	José Manuel Antonio Cyras de Moura Torres
De membros	Ju. Maria Taborda
	Antonio de Castro
	José Gomes dos Santos
De membros	José Justino Gomes de S.ª Plunives
	José José de Sá
	José José de Lacerda